



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de abril de 2022



Série

Número 66

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### **Aviso n.º 319/2022**

Prestação de Esclarecimentos ao Pedido de Registo da Denominação de Origem Protegida «Batata-doce da Madeira».

### SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Aviso n.º 320/2022**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Diana Rodrigues da Fonseca Fernandes, autorizado por despacho de 30/12/2021, do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, na sequência de procedimento concursal, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Direito, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL****Aviso n.º 319/2022****Sumário:**

Prestação de Esclarecimentos ao Pedido de Registo da Denominação de Origem Protegida «Batata-doce da Madeira».

**Texto:**

Prestação de Esclarecimentos ao Pedido de Registo da Denominação de Origem Protegida «Batata-doce da Madeira»

1. Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro, relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e géneros alimentícios e no n.º 1.3 do Anexo I da Portaria n.º 494/2019, de 14 de agosto, que estabeleceu as regras de execução, na Região Autónoma da Madeira (RAM), da regulamentação da União Europeia (UE) relativa, entre outros, aos seus regimes de qualidade, os produtores inscritos no Registo dos Produtores de Batata-doce da Madeira, criado pelo Despacho n.º 221/2019, de 11 de setembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II.ª Série, n.º 153, de 11 de setembro, ao abrigo do n.º 2 do artigo 45.º do referido Regulamento (UE) n.º 1151/2012 e nas condições previstas no artigo 11.º da Portaria n.º 494/2019, de 14 de agosto, solicitaram o registo da denominação «Batata-doce da Madeira» como Denominação de Origem Protegida (DOP).
2. O pedido de registo da denominação «Batata-doce da Madeira» como DOP, foi apresentado à Comissão Europeia em 23 de agosto de 2021, tendo sido registado com a referência: PDO-PT-02801.
3. No âmbito deste processo, em carta datada de 22/03/11, os serviços da Comissão solicitaram a clarificação de algumas questões que exigiram a alteração do conteúdo do documento único e do correspondente caderno de especificações, pelo que se torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso, o novo procedimento de oposição nacional.
4. Qualquer pessoa singular ou coletiva com interesse legítimo nesta produção, pode apresentar declaração de oposição e consultar os documentos que instruem o pedido na página eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRA/DRA), em <https://www.madeira.gov.pt/sra>, sendo que as declarações de oposição, devidamente fundamentadas, devem ser remetidas por correio, sob registo, em envelope dirigido ao Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para a Avenida Arriaga, n.º 21-A, 3.º, 9000-060 Funchal, valendo como data da apresentação do respetivo registo, ou podem ser entregues diretamente nos serviços da SRA/DRA, no endereço acima indicado, durante o período normal de atendimento ao público, valendo como data da apresentação a da respetiva entrega.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 5 dias de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Aviso n.º 320/2022****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Diana Rodrigues da Fonseca Fernandes, autorizado por despacho de 30/12/2021, do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, na sequência de procedimento concursal, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Direito, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

**Texto:**

Torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Diana Rodrigues da Fonseca Fernandes, autorizado por despacho de 30/12/2021 do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Direito, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, sujeito a um período experimental de 180 dias, ficando a trabalhadora posicionada na 2.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 15, na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 14 de março de 2022.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, 6 de abril de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)